

**CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE
ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDAC****DATA DA PUBLICAÇÃO:****09 MAI 2018**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 076/2018/Superintendência da TV Brasil/EBC, de 27/04/2018; e
- a Norma de Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação - NOR 306, aprovada na Deliberação DIREX nº 41, de 27/10/2016.

RESOLVE

Art.1º – Conceder ao empregado PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS, TCP/Programação, matrícula nº 13.818, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDAC-II, com lotação na Coordenação de Exibição - Rede e DF/Gerência de Programação da TV Brasil/Superintendência da TV Brasil e Rede/Presidência, em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de maio de 2018.



ALEXANDRE GUIDO LOPES PAROLA
Diretor-Presidente

